

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI N°214/2009

**SÚMULA: Autoriza a alienação do imóvel constante da matrícula n° 23065 – Abatedouro Municipal e dá outras providências.**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º214/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal alienação é justificada pelo interesse público, e ainda demonstrado a finalidade que dará aos valores arrecadados, e estando em sintonia com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 75. Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.

  
GERSON SUTIL  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ELIAS FADEL  
Secretário